



DECRETO LEGISLATIVO Nº 18 / 2016

(Concede título de cidadão rioverdense à pessoa que menciona e dá outras providências).

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS.
APROVA E EU PROMULGO:**

Art. 1º- Concede-se título de cidadão rioverdense ao SR. PADRE MARCO AURÉLIO MARTINS DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados a essa comunidade.

Art. 2º- A data para entrega do título ora concedido ficará a cargo do presidente do Poder Legislativo.

Art. 3º- O presente decreto entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se possíveis disposições contrárias.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO, aos
13 dias do mês de maio de 2016.**

**Iran Mendonça Cabral
Presidente**

Iturival Nascimento Júnior

1º Secretário